

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 26/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500070-17.2017.8.06.0119, oriundo da Comarca de Maranguape-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR NILCE MARIA BATISTA DE MENESES FAÇANHA, como JUIZ DE PAZ titular (em substituição a Christine Lara do Amaral da Silva, nomeada mediante Provimento nº 08/2002, publicado em 18 de dezembro de 2003) e LÚCIA CAVALCANTE DE AGUIAR e MAYCILA SARAH DE OLIVEIRA GONÇALVES como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório Holanda da Comarca de Maranguape-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 27/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500037-83.2017.8.06.0068, oriundo da Comarca Vinculada de Ocara-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR RAQUEL GADELHA DA COSTA, como JUIZ DE PAZ titular e ANTÔNIO RAFAEL FREIRE CASTRO e RAIMUNDO DA SILVA LOPES como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil de Curupira, Distrito da Comarca Vinculada de Ocara-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 1561/2017

Dispõe sobre a promoção do Juiz Tácio Gurgel Barreto.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 26/2017, de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. TÁCIO GURGEL BARRETO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, de Entrância Final, vago em virtude da remoção do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará